



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha
Estado de Sergipe

**PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 019/2017
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Porto
da Folha Estado de Sergipe ao
Senhor Jose Erivanio Silva Santos**

Faça saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu,
EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo Municipal,
PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, o Senhor, **Jose Erivanio Silva Santos**, por seus serviços prestados neste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala da presidência, 14 de dezembro de 2017.


EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
Presidente